



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Terça-feira, 08 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 157

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.indiapora.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.indiapora.dioe.com.br

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.indiapora.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Terça-feira, 08 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 157

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 1385 – INDIAPORÃ-SP, 07 DE NOVEMBRO DE 2.016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 849, de 04 de novembro de 2016, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 101.389,34 (cento e um mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos) destinados a execução de termo aditivo do contrato nº 134/2014 – Inenge Construtora Ltda. – EPP, referente a construção de creche, na seguinte classificação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.365.0160.1051.0000 Construção de Creche

Ficha 378: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
R\$ 101.389,34

(Fonte de Recurso: 0.92.60) (Código de Aplicação: 210.004)

TOTAL GERAL R\$ 101.389,34

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do superávit financeiro em virtude dos recursos recebidos da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo vinculados ao Convênio Processo SE nº 5919/2013.

Art. 2º Fica ajustado o programa 0160 (Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos), o Projeto 1051 (Construção de Creche) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 766/2015 (LDO/2016) com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 07 de novembro de 2016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Código Localizador: OGV TJYS/

DECRETO N.º 1386 – INDIAPORÃ-SP, 07 DE NOVEMBRO DE 2.016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o item II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 790/2014, de 04/12/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã crédito adicional suplementar na importância de R\$ 14.940,00 (quatorze mil novecentos e quarenta reais) destinados a suplementação das dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

Local: 020201 Departamento de Administração

Ficha: 043 - 04.122.0045.2005.0000 Manutenção do Departamento de Administração..... 13.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino

Ficha: 234 - 12.306.0142.2043.0000 Manutenção da Merenda Escolar e Cozinha Piloto.... 1.940,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL GERAL R\$ 14.940,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Terça-feira, 08 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 157

Página 3 de 3

orçamentárias:

Local: 020101 Gabinete

Ficha: 019 - 04.122.0045.2056.0000 Manutenção dos
Serviços de PROPAGANDA..... -3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

Local: 020201 Departamento de Administração

Ficha: 046 - 04.122.0045.2057.0000 Manutenção dos
Serviços de PUBLICIDADE LEGAL..... -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

Local: 020402 Departamento de Meio Ambiente

Ficha: 083 - 18.603.0847.2012.0000 Manutenção do
Departamento do Meio Ambiente..... -2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 143 - 10.301.0120.2048.0000 Repasse Contrato de
Gestão - Associação Casa de Saude -4.940,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

TOTAL GERAL R\$ 14.940,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir desta
data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 07 de
novembro de 2016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta
Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico
do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Código Localizador: 7L+2OTKI

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato n.º 134/2014

Concorrência Pública n.º 001/2014

Processo n.º 148/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ:
46.947.396/0001-80

Contratado: INENGE CONSTRUTORA LTDA. – EPP.
– CNPJ: 18.272.074/0001-42

Valor Total do Aditivo R\$ 101.389,34

Objeto: 3º Termo Aditivo ao Contrato firmado em
07/08/2014 –para a execução de obras de construção
de creche, no Município de Indiaporã–SP, referente ao
convênio PAEM/Educação Infantil, com o fornecimento
de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e
equipamentos necessários, referente ao processo nº
05919/2013-SE, assinado com a Secretaria de Estado
da Educação – FDE, suplementa o contrato conforme
planilha orçamentária e autorização da Sec. da Educação
SP – FDE, feita através do ofício 61/00299/16-296 em
18/10/2016.

Assinatura: 07/11/2016

Vencimento: 07/08/2017

Código Localizador: 6H/CR/82